

DIREITOS

SERVIDORES PÚBLICOS

Licença-paternidade foi ampliada para 20 dias em Minas Gerais

O Decreto 48.368, publicado no dia 18 de fevereiro, no [Diário Oficial de Minas Gerais](#), ampliou, de cinco para 20 dias, o período de licença-paternidade aos servidores públicos e aos militares do Estado, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

O decreto, que regulamenta a [Lei Complementar 165/2021](#), prevê que o servidor público e o militar do Estado terão direito à licença-paternidade com duração de vinte dias corridos, a contar da data do nascimento de filho, da assinatura do termo judicial de adoção ou do termo judicial de guarda para fins de adoção de criança.

De acordo com o decreto, a licença-paternidade deverá ser solicitada no prazo de dois dias úteis, a contar da data do nascimento do filho, da assinatura do termo judicial de adoção ou do termo judicial de guarda

para fins de adoção de criança, mediante envio de requerimento à unidade setorial de recursos humanos do órgão ou entidade de exercício, instruído com cópia da certidão de nascimento ou dos termos judiciais.

O servidor não poderá exercer qualquer atividade remunerada durante a licença-paternidade. Caso isso ocorra, haverá o cancelamento da licença e o registro da ausência como falta ao serviço. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) poderá expedir normas complementares para a execução do disposto no decreto.

Legitimidade – A publicação do decreto coincide com um momento de transformação nas entidades representativas dos advogados, como observa a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello. Ela chama atenção para a importância da paridade de gênero nas instituições, destacando o passo inicial dado pela OAB, que promoveu mudanças em seus estatutos para garantir mulheres nos cargos de comando, promovendo gestões mais plurais e mais democráticas.

“O que percebemos é que todos nós precisamos nos atualizar, nos adaptar a esses novos tempos em que os homens e mulheres compartilham funções e definem o planejamento das instituições, dos órgãos e dos poderes, independentemente do gênero. Mesclar, com paridade, homens e mulheres, brancos e negros, no alto escalão das nossas entidades, constitui medida de excelência, que promove a formação ideal, exatamente porque amplia o foco, fortalece a representação e assegura legitimidade a toda a classe, além de diminuir e evitar discriminações odiosas. Ainda hoje mulheres são instadas a responder “para que e por que” querem ou pretendem ocupar posições de liderança. Não há o aplauso, a compreensão e o incentivo dados ao homem que revele a mesma pretensão. Homens, antes de assumirem um cargo de chefia e/ou de coordenação/liderança, não são questionados se são ou não casados, se pretendem engravidar nos próximos anos, com quem vão deixar seus filhos durante o horário de trabalho, nem recebem comentários a respeito da sua aparência física”, pontua.



Foto: Banco de Imagens iStockby

ARTIGO

Paridade de gênero nas instituições, a revolução do óbvio

A edição 259 da Revista Justiça & Cidadania, que, tradicionalmente, no mês de março, celebra o Dia Internacional da Mulher (dia 8), apresenta matérias e artigos de profissionais do Direito de diversas áreas, entre elas, Célia Cunha Mello, presidente da Apeminas.

Em seu artigo, intitulado [Paridade de gênero nas instituições, a revolução do óbvio](#), Célia analisa os efeitos da adoção desse critério a partir das eleições de 2021, pela Ordem dos Advogados do Brasil, e as discussões iniciadas na Anape, que promoveu nesta sexta-feira, 11/03, uma Assembleia Geral Extraordinária, para tratar também sobre o tema.

A Revista Justiça & Cidadania, que tem como um de seus parceiros a Anape, está disponível no site da [Editora JC](#).

- O resultado da Assembleia Geral Extraordinária da Anape estará em destaque na próxima edição da APENews (número 72, de 18 de março). Acompanhe.



Laura Serrano recebe Célia Cunha Mello

Após visita de cortesia à vice-líder do governo na ALMG, Laura Serrano, no último dia 16 de fevereiro, a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, foi recebida novamente pela parlamentar. Desta vez, em evento social promovido na segunda-feira, dia 7, em Belo Horizonte, que contou com a participação do governador Romeu Zema, secretários de Estado, entre outras autoridades.



Foto: Ilirio Costa/Cabinete Laura Serrano

■ RECONHECIMENTO

Presidente do TJMG, Procurador-Geral de Justiça e Defensor Público-Geral parabenizam procuradores do Estado

O presidente do TJMG, desembargador Gilson Soares Lemes; o procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior; e o defensor Público-Geral, Gério Patrocínio Soares; parabenizaram os procuradores e procuradoras do Estado pelo Dia Nacional da Advocacia Pública, comemorado em 7 de março.

Em uma rede social particular, o presidente do TJMG afirmou que, na pessoa do advogado-geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), Sérgio Pessoa, e da presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Apeminas), Célia Cunha Mello, "parabenizo todos os advogados públicos comprometidos em transformar o mundo em um lugar mais justo e pacífico". Para ver a notícia completa, clique [aqui](#).

■ EVENTO

Cinco associados ganham inscrições para Encontro das Procuradorias Fiscais

A Apeminas programou para a última quarta-feira, dia 9 de março, o sorteio de cinco inscrições para o IX Encontro Nacional dos Procuradores Fiscais (ENPF), a ser realizado, de 30 de março a 1º de abril, pela Associação dos Procuradores do Estado de Pernambuco (APPE), em Porto de Galinhas.



Como até o dia 8 de março, prazo máximo para manifestação de interesse, apenas cinco procuradores se apresentaram, não foi necessário realizar o sorteio. Automaticamente, os cinco associados foram contemplados e comunicados diretamente pela Apeminas, com a ressalva de que os custos com transporte e hospedagem ficarão por conta do participante. A promoção foi anunciada pela Associação, em suas redes sociais, a partir de 5 de março.

■ ATIVIDADES PRESENCIAIS

TJMG anuncia retomada integral

Na última segunda-feira, 7 de março, o TJMG retomou integralmente as atividades presenciais nas unidades administrativas e judiciárias em todo o Estado. Assim, audiências e sessões de julgamento poderão ser realizadas na forma presencial. O magistrado competente poderá determinar a realização do ato por videoconferência, observada a legislação de regência. Fica mantida a realização, por videoconferência, das audiências e sessões de julgamento que tenham sido designadas nesse formato até a data da publicação da [Portaria Conjunta 1340/2022](#), disponibilizada no DJe de 4 de março.

Serviços notariais e de registro – Também ficou estabelecida a retomada integral do atendimento presencial no âmbito dos Serviços Notariais e de



Foto: Divulgação governo federal

Registro do Estado de Minas Gerais, a partir da vigência da Portaria Conjunta 1340/2022, que foi disponibilizada no DJe de 4/3/2022.

■ CONFORTO AFETIVO

Apeminas saúda os recém-nascidos

Desde setembro do ano passado, a Apeminas está oferecendo um agrado para os filhos recém-nascidos de procuradoras e procuradores associados. É uma mantinha, bordada com o nome da criança, para celebrar esse momento tão especial. Para receber esse mimo, basta enviar um e-mail para apeminas@apeminas.org.br e informar o nome e a data de nascimento. Estamos esperando!



Foto: Divulgação Apeminas

Newsletter

APE NEWS

Facebook > facebook.com/apeminas

Twitter > twitter.com/apeminas

Instagram > instagram.com/apeminas

Linkedin > linkedin.com/company/apeminas

Rua Espírito Santo, 466/sala 1506 – Centro – CEP: 30160-916 – BH / MG
Tel: (31) 3261-3532 - acs.apeminas@gmail.com – www.apeminas.org.br

> Produção Editorial: Mombak Comunicação Estratégica

> Jornalista responsável: Marli Assis – MTB 5.571-JP

> Redação: Andrea Rocha

> Projeto Gráfico: Alice Crepaldi